

PLANETA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 07.587.384/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 20ª EMISSÃO DA PLANETA SECURITIZADORA S.A. (NOVA
RAZÃO SOCIAL DA GAIA SECURITIZADORA S.A.)
(“Assembleia”)

REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2022

-
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 15hs00min do dia 3 de fevereiro de 2022, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela **PLANETA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.587.384/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar (“Securitizadora” ou “Emissora”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, no periódico O Dia SP, nas datas de 14, 15 e 18 de janeiro de 2022, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. (respectivamente “CRA” e “Titulares de CRA”), na forma do §1º do artigo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, e da Cláusula 12 e seguintes do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S.A.*”, celebrado em 19 de abril de 2021 entre a Securitizadora e a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Termo de Securitização” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), conforme aditado posteriormente, emitidos com lastro no a) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA nº 0001/2021 (“CDCA Série A”), datado de 19 de abril de 2021 e b) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA nº 0002/2021, datado de 19 de abril de 2021 (“CDCA Série B”, e em conjunto com o CDCA Série A, os “CDCA”),

emitidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S/A, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Abrahão Vinhas, nº 242, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.606/0002-04 ("Tecsoil"), conforme aditado.

3. PRESENÇA: Presentes (i) os Titulares de CRA representando 57,65% (Cinquenta e sete inteiros e sessenta e cinco por cento) da totalidade dos CRA em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I desta ata, assinaturas da presente Ata da Assembleia; (ii) os representantes da Securitizadora; (iii) os representantes do Agente Fiduciário; (iv) os representantes da **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Abrahão Vinhas, 242, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com CNPJ nº 12.456.606/0002-04 ("Devedora").

4. MESA: Reunidos assim, foi, por aclamação, designado **Hans Temp**, como presidente da mesa, e **Jorge Felipe Damm Prado**, como secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Autorização para alteração do termo definido "Dívida Líquida" nos CDCA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

(a) CDCA Série A:

"Dívida Líquida: Significa o valor correspondente às somas das operações (i) bancárias da Emitente, incluindo desconto/antecipação de recebíveis (duplicatas, cheques e notas promissórias), adiantamento a depositantes, adiantamento a contratos de exportação (ACC e ACE), NCE, pré-pagamentos, capital de giro em geral em moeda nacional ou estrangeira, contas rotativas (conta garantida, cheque especial), vendor, comprar, leasing, finame e leaseback, e outras operações registradas no Sistema de Informação de Crédito – SCR do Banco Central do Brasil, com exceção de mútuos conversíveis em ações (e/ou operações de natureza similar), desde que referidos mútuos conversíveis (a) não contenham qualquer previsão que resulte ou possa resultar em uma obrigação de pagamento da Emitente aos respectivos credores (a título de vencimento, liquidação ou resgate antecipado, amortização, juros, rendimentos, entre outros, excetuados eventuais pagamentos exclusivamente decorrentes da ocorrência de uma hipótese de vencimento antecipado) em moeda

nacional ou estrangeira, antes da quitação integral deste CDCA e/ou do CRA, e possuam previsões explícitas vedando qualquer situação que potencialmente possa alterar esse objetivo (incluindo, mas não se limitando a vedação a resgate antecipado, alteração nas condições de remuneração e prazos, e outros aplicáveis); (b) não possuam qualquer garantia real; e (c) sejam formal e explicitamente categorizadas como dívidas subordinadas, possuindo cláusula explícita de que em caso de evento de inadimplemento ou de insolvência que resulte na instauração de concurso de credores da Emitente referidos mútuos necessariamente serão, em qualquer hipótese, subordinados a todos os demais credores da Companhia e preferindo apenas aos seus acionistas; e (ii) de mercado de capitais, nas quais a Emitente figura como devedora, incluindo mas não se limitando a operações com emissão de notas promissórias, debêntures (exceto notas conversíveis ou debêntures conversíveis que tenham (a) prazo de vencimento superior ao vencimento do CDCA Série B; (b) não possuam qualquer garantia real; (c) sejam formal e explicitamente categorizadas como dívidas subordinadas, possuindo cláusula explícita de que em caso de evento de inadimplemento ou de insolvência que resulte na instauração de concurso de credores da Emitente, tais créditos necessariamente serão, em qualquer hipótese, subordinados a todos os demais credores da Companhia e preferindo apenas aos seus acionistas; e (d) caso prevejam pagamentos anteriores aos pagamentos do CDCA Série B, apenas caso estes pagamentos ocorram como decorrência direta e proporcional a determinado aporte de recursos que tenha sido efetivamente integralizado no capital social da Emitente, e desde que esta continue cumprindo com os Índices Financeiros previstos neste CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio ou imobiliário, deduzidas as aplicações financeiras e disponibilidades.”

(b) CDCA Série B:

“Dívida Líquida: Significa o valor correspondente às somas das operações (i) bancárias da Emitente, incluindo desconto/antecipação de recebíveis (duplicatas, cheques e notas promissórias), adiantamento a depositantes, adiantamento a contratos de exportação (ACC e ACE), NCE, pré-pagamentos, capital de giro em geral em moeda nacional ou estrangeira, contas rotativas (conta garantida, cheque especial), vendor, comprar, leasing, finame e leaseback, e outras operações registradas no Sistema de Informação de Crédito – SCR do Banco Central do Brasil, com exceção de mútuos conversíveis em ações (e/ou operações de natureza similar), desde que referidos mútuos conversíveis (a) não contenham qualquer previsão e/ou resultem ou possam resultar em uma obrigação de pagamento da Emitente aos respectivos credores (a título de vencimento, liquidação ou resgate antecipado, amortização, juros, rendimentos, entre outros, excetuados eventuais pagamentos exclusivamente decorrentes da ocorrência de uma hipótese de vencimento antecipado) em moeda

nacional ou estrangeira, antes da quitação integral deste CDCA e/ou do CRA, e possuam previsões explícitas vedando qualquer situação que potencialmente possa alterar esse objetivo (incluindo, mas não se limitando a vedação a resgate antecipado, alteração nas condições de remuneração e prazos, e outros aplicáveis); (b) não possuam garantia real; e (c) sejam formal e explicitamente categorizadas como dívidas subordinadas, possuindo cláusula explícita de que em caso de evento de inadimplemento ou de insolvência que resulte na instauração de concurso de credores da Emitente, referidos mútuos necessariamente serão, em qualquer hipótese, subordinados a todos os demais credores da Companhia e preferindo apenas aos seus acionistas; e (ii) de mercado de capitais, nas quais a Emitente figura como devedora, incluindo mas não se limitando a operações com emissão de notas promissórias, debêntures (exceto notas conversíveis ou debêntures conversíveis que tenham (a) prazo de vencimento superior ao vencimento deste CDCA; (b) não possuam qualquer garantia real; e (c) sejam formal e explicitamente categorizadas como dívidas subordinadas, possuindo cláusula explícita de que em caso de evento de inadimplemento ou de insolvência que resulte na instauração de concurso de credores da Emitente, tais créditos necessariamente serão, em qualquer hipótese, subordinados a todos os demais credores da Companhia e preferindo apenas aos seus acionistas; ou (d) caso prevejam pagamentos anteriores aos pagamentos deste CDCA, apenas caso estes pagamentos ocorram como decorrência direta e proporcional a determinado aporte de recursos que tenha sido efetivamente integralizado no capital social da Emitente, e desde que esta continue cumprindo com os Índices Financeiros previstos neste CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio ou imobiliário, deduzidas as aplicações financeiras e disponibilidades.”

(ii) Autorização para a Securitizadora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas na emissão dos CRA a praticarem todos os atos necessários para a viabilização das deliberações acima.

6. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Titulares de CRA representando 57,65% (Cinquenta e sete inteiros e sessenta e cinco por cento) dos CRA em circulação deliberaram, nos termos das Cláusulas 12 do Termo de Securitização, pela:

(i) Autorização para a alteração do termo definido de Dívida Líquida, conforme indicado no item 3, (i), acima, nos CDCA; e

(ii) Autorização para a Securitizadora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas na emissão dos CRA a praticarem todos os atos necessários para a viabilização das deliberações acima.

A presente ata será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por meio de sistema eletrônico.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: Os Titulares de CRA presentes na Assembleia eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas às deliberações acima e, adicionalmente, reconhecem que as matérias foram deliberadas sem qualquer conflito de interesse.

Os Titulares de CRA, por seus representantes presentes, declaram, para todos os fins e efeitos de direito, reconhecer que todos os atos aqui deliberados serão tomados pela Emissora na qualidade de administradora do Patrimônio Separado dos CRA, em observância às orientações e deliberações dos Titulares de CRA, conforme descritas na ata desta Assembleia, razão pela qual os Titulares de CRA assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências perante a Emissora, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indene e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

As deliberações da presente Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares de CRA presentes na Assembleia, não importando em renúncia de quaisquer direitos ou privilégios previstos na legislação aplicável, no Termo de Securitização e demais documentos, bem como não exoneram as partes dos referidos documentos quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações neles previstas. Os termos iniciados em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Titulares de CRA, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas

Para fins da Instrução CVM 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), a Emissora declara que a plataforma utilizada para a realização da assembleia de modo exclusivamente digital permite: (i) verificar a presença dos Titulares de CRA e registrar os respectivos votos; (ii) que os Titulares de CRA presentes se manifestem e acessem simultaneamente documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (iii) que os Titulares de CRA se comuniquem entre si, (iv) a gravação integral da assembleia, e (v) que os Titulares de CRA que tenham enviado instrução de voto previamente à assembleia também possam participar e votar na assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação, com a omissão da qualificação e assinatura dos Titulares de CRA, no website da Emissora. A Assembleia é regular nos termos do Art. 3º, §3º da ICVM 625, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.

Mesa:

Hans Tempo

Presidente

Jorge Felipe Damm Prado

Secretário

Securitizadora:

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Renato de Souza Barros Frascino

Rodrigo Shyton

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira

Devedora:

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

Britaldo Hernández Fernández
britaldo.hernandez@solinftec.com.br

Enrique Ponce Caballero
enrique.ponce@solinftec.com.br

ANEXO I

(Lista de presença da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. realizada em 3 de fevereiro de 2022)

Investidores:

DETENTOR	B3	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
ANDRE DE ALMEIDA ROSA SOARES	CRA GAIASE CURIT - 1S 20E	3000	033.728.227 -73
	Total	3000	
ANDRE DE ALMEIDA ROSA SOARES			
NOME: Andre De Almeida Rosa Soares			
CARGO:			
DETENTOR	B3	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
CANVAS HIGH YIELD FIM CP	CRA GAIASE CURIT - 1S 20E	7000	34.431.868/ 0001-68
	Total	7000	
CANVAS CAPITAL S.A.			
NOME: Rafael Fristsele			
CARGO: Procurador			
DETENTOR	B3	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
NOVA CARTEIRA ADMINISTRADA COLETIVA	CRA GAIASE CURIT - 1S 20E	8000	27.883.656/ 0001-56

	Total	8000	
DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA			
NOME: Laura Almeida			
CARGO: Procurador			
DETENTOR	B3	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
DIANA JEREISSATI LEGEY	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	822	010.328.603 -91
LAURA ESTEVES LOPES	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	660	027.038.086 -82
DANIEL ISRAEL AMARAL	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	590	229.656.702 -97
JOSE KREMNITZER	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	570	008.098.377 -49
AURORA CELESTE LOPES VENDITTO	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	520	194.897.738 -91
FABIO COGAN STUL	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	500	028.237.697 -65
DENIS B MINEV	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	370	605.250.452 -87
REGINA MARIA PEREIRA SANTIN	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	350	871.874.188 -68
ELIAS KNOBEL	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	340	114.510.688 -91
VITAL PAULINO COSTA	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	330	129.365.898 -78

CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATTOS BARROSO	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	310	090.838.318 -50
JULIO WORCMAN	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	280	372.957.307 -10
ANDRE FELIPE BENCHIMOL	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	250	016.819.997 -14
JOSE EDUARDO MUFFATO	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	250	006.546.339 -08
LORRAINE ELIZABETH DE MATOS	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	250	872.543.448 -91
EUGENIO FL PONTES RODRIGUES	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	240	004.090.438 -50
JULIANA MOREIRA KLARNET	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	240	082.578.777 -78
GUSTAVO BENCHIMOL	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	230	081.667.687 -98
MAURO IVAN COELHO RIBEIRO DOS SANTOS	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	210	029.279.717 -65
LUIZ FELIPE PEDROSA VERDI	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	200	520.034.181 -72
ADRIANA ATTAB CARDOSO DE OLIVEIRA	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	190	196.732.638 -09
ROBERTO BASTOS GONCALVES	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	180	011.581.987 -87

STEPHANE LOUIS MALIK	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	170	275.904.538 -20
VERA MINDLIN BOBROW	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	170	758.784.378 -72
CARLO PORRO	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	160	059.548.448 -44
GABRIEL RACHE GUIMARAES	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	160	012.560.576 -57
MARCELO CARVALHO VENTURA	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	160	083.056.924 -34
ANDRE LUIZ REIS	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	130	062.287.488 -82
NEWTON BRANDAO FERRAZ RAMOS	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	130	813.975.696 -20
CAMILA TADEU YJANNE RABELLO	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	120	125.416.108 -23
FERNANDO FERES FRAIHA	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	120	301.160.248 -44
MARCELO FERES FRAIHA	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	120	299.170.058 -03
MAURICIO DOS SANTOS CARRANO FILHO	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	120	182.712.468 -79
ROMANO ANCELMO FONTANA FILHO	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	120	005.776.939 -72

VANESSA MARIA FRAIHA FERRANTE	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	120	301.160.208 -57
LEANDRO DENIZO DE MELO SANTOS	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	110	281.871.418 -40
CECILIA MALVEIRO SCARTEZZINI GUIMARAES	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	88	230.281.808 -39
MARCELO TERRA	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	70	932.596.978 -53
DELVANA APARECIDA ROMERA FERNANDES	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	30	032.151.048 -81
ROGERIO NAJJAR SAMED	CRA GAIASE CURIT - 2S 20E	20	376.787.718 -00
	Total	10000	
PHILLIP MACEDO			
NOME: Philip Macedo			
CARGO: Procurador			
DETENTOR	B3	QUANTI DADE	CPF/CNPJ
POLO MULTISSETORIAL III FIM CREDITO PRIVADO	CRA GAIASE CURIT - 1S 20E	18030	24.986.620/ 0001-00
SABESPREV CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	CRA GAIASE CURIT - 1S 20E	2620	17.072.894/ 0001-28
BLINK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	CRA GAIASE CURIT - 1S 20E	1350	43.279.759/ 0001-68
	Total	22000	
POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA			

NOME: Renata Balleste			
CARGO: Procurador			
DETENTOR	B3	QUANTI DADE	CPF/CNPJ
SHARPEN CAPITAL CREDITO ESTRUTURADO E SPECIAL SITUATIONS FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	CRA GAIASE CURIT - 1S 20E	9100	31.845.952/ 0001-30
	Total	9100	
SHARPEN CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.			
NOME: Leonardo Inson			
CARGO: Procurador			
DETENTOR	B3	QUANTI DADE	CPF/CNPJ
VERDE AM HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IE	CRA GAIASE CURIT - 1S 20E	20000	37.013.332/ 0001-10
	Total	20000	
VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.			
NOME: Rafaela Garcia e Franco Veludo			
CARGO: Procurador			

CRA II Tecsoil - Ata Assembleia Titulares de CRA - 03 02 pdf

Código do documento 3606e6cf-f7c1-47c2-95ed-da39cf0cd117



Assinaturas



Hans Christian Ribeiro Temp
hans.temp@planetasec.com.br
Assinou



Jorge Felipe Damm Prado
felipe.prado@grupogaia.com.br
Assinou

Jorge Felipe Damm Prado



Renato de Souza Barros Frascino
renato.barros@planetasec.com.br
Assinou



Rodrigo Shyton de Melo
rodrigo.shyton@grupogaia.com.br
Assinou

Rodrigo Shyton de Melo



Pedro Paulo Farnes d'Amoed Fernandes de Oliveira
pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br
Assinou

Pedro Paulo Farnes d'Amoed Fernandes de Oliveira



Britaldo Hernandez Fernandez
britaldo.hernandez@solinftec.com.br
Assinou

Britaldo Hernandez Fernandez



Enrique Ponce Caballero
enrique.ponce@solinftec.com.br
Assinou

Enrique Ponce Caballero

Eventos do documento

04 Feb 2022, 17:33:46

Documento 3606e6cf-f7c1-47c2-95ed-da39cf0cd117 **criado** por ANA CAROLINA BRIANTE EILER (6663fff6-6ede-4307-80bf-3edb37a65759). Email: ana.briante@grupogaia.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-04T17:33:46-03:00

04 Feb 2022, 17:34:50

Assinaturas **iniciadas** por ANA CAROLINA BRIANTE EILER (6663fff6-6ede-4307-80bf-3edb37a65759). Email: ana.briante@grupogaia.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-04T17:34:50-03:00

04 Feb 2022, 17:35:19

RENATO DE SOUZA BARROS FRASCINO **Assinou** - Email: renato.barros@planetasec.com.br - IP: 186.220.88.23

(badc5817.virtua.com.br porta: 25004) - [Geolocalização: -23.5864064 -46.7206144](#) - Documento de identificação informado: 274.390.808-40 - DATE_ATOM: 2022-02-04T17:35:19-03:00

04 Feb 2022, 17:40:44

ANA CAROLINA BRIANTE EILER (6663fff6-6ede-4307-80bf-3edb37a65759). Email: ana.briante@grupogaia.com.br.
ALTEROU o signatário hans.temp@planetasec.com.br para gabriela.prado@grupogaia.com.br -
DATE_ATOM: 2022-02-04T17:40:44-03:00

04 Feb 2022, 17:41:13

ANA CAROLINA BRIANTE EILER (6663fff6-6ede-4307-80bf-3edb37a65759). Email: ana.briante@grupogaia.com.br.
ALTEROU o signatário gabriela.prado@grupogaia.com.br para hans.temp@planetasec.com.br -
DATE_ATOM: 2022-02-04T17:41:13-03:00

04 Feb 2022, 17:59:18

PEDRO PAULO FARME D'AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA **Assinou** - Email:
pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br - IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 37074) -
Documento de identificação informado: 060.883.727-02 - DATE_ATOM: 2022-02-04T17:59:18-03:00

04 Feb 2022, 18:59:48

RODRIGO SHYTON DE MELO **Assinou** (383fd77b-6993-4c99-b8ba-256ae8fa0908) - Email:
rodrigo.shyton@grupogaia.com.br - IP: 191.181.56.126 (bfb5387e.virtua.com.br porta: 4234) - Documento de
identificação informado: 407.542.928-86 - DATE_ATOM: 2022-02-04T18:59:48-03:00

07 Feb 2022, 08:16:35

ENRIQUE PONCE CABALLERO **Assinou** (43799cde-6a3a-444a-853c-ac74d4b3c176) - Email:
enrique.ponce@solinftec.com.br - IP: 179.216.250.210 (b3d8fad2.virtua.com.br porta: 10654) - [Geolocalização: -21.1666084 -50.4411628](#) - Documento de identificação informado: 231.798.668-88 - DATE_ATOM:
2022-02-07T08:16:35-03:00

07 Feb 2022, 09:09:31

HANS CHRISTIAN RIBEIRO TEMP **Assinou** - Email: hans.temp@planetasec.com.br - IP: 189.120.75.223
(bd784bdf.virtua.com.br porta: 46712) - [Geolocalização: -23.6035424 -46.6685493](#) - Documento de identificação
informado: 054.803.337-47 - DATE_ATOM: 2022-02-07T09:09:31-03:00

07 Feb 2022, 10:12:49

JORGE FELIPE DAMM PRADO **Assinou** (5d73cab8-92e4-4621-9604-5ada6289e6e6) - Email:
felipe.prado@grupogaia.com.br - IP: 177.189.40.245 (177-189-40-245.dsl.telesp.net.br porta: 50364) -
[Geolocalização: -23.4857248 -46.7575315](#) - Documento de identificação informado: 317.178.128-05 - DATE_ATOM:
2022-02-07T10:12:49-03:00

07 Feb 2022, 16:25:35

BRITALDO HERNANDEZ FERNANDEZ **Assinou** (b4f2d94c-9c5c-439c-84e1-6418ac1a4e2a) - Email:
britaldo.hernandez@solinftec.com.br - IP: 45.170.22.189 (45-170-22-189.fliptelecom.com.br porta: 43318) -
[Geolocalização: -21.2317573 -50.4589535](#) - Documento de identificação informado: 232.266.298-40 - DATE_ATOM:
2022-02-07T16:25:35-03:00



Hash do documento original

(SHA256):51deb8dcbb18856254ea7861f1c5244f06abe685e61bd91aa023b6309ac878e4

(SHA512):67b127029a40006211616ff6a2deff0a018b52b1b4e3767e547984bc53aea7d2a775b55019e123f8d39b7c0ea4f20817c0731610afebe0e40d0316900a3ca6e0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign